



Universidade de Brasília

Secretaria de Meio Ambiente (SeMA)

Coordenação de Gerenciamento de Resíduos (SeMA/CGR)

Procedimentos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Universidade de Brasília



FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB | SeMA

Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB





Resíduos Sólidos: o que os define?

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), define resíduo sólido como:

“material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível”.

No Distrito Federal, a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, instituiu a Política Distrital de Resíduos Sólidos em consonância com o PNRS, e em função da Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, a Universidade de Brasília passou a ser considerada uma grande geradora de resíduos sólidos, ficando responsável pela destinação final dos resíduos gerados nos *campi*.

A Instrução Normativa nº 89, de 23 de setembro de 2016, regulamenta os procedimentos do SLU-DF a serem observados pelos grandes geradores de resíduos sólidos e normatiza a identificação dos resíduos gerados, classificando-os como: reciclável, orgânico, indiferenciado ou rejeito.

Assim, passa a ser de fundamental importância a contribuição da comunidade acadêmica na observância das normas vigentes e na participação efetiva no processo de separação, aproveitamento e economia na destinação final dos resíduos.

Reduzir, Reutilizar, Reciclar, mais do que um slogan, é uma questão de sobrevivência. Descartar corretamente seu “lixo” é uma atitude necessária e solidária.



Os resíduos podem ser divididos em perigosos e não-perigosos.

Os resíduos perigosos apresentam uma destinação diferenciada e, na UnB são classificados como resíduos químicos, biológicos e radioativos gerados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para maiores informações em relação ao gerenciamento dos resíduos perigosos na UnB deve-se procurar a Coordenação de Gerenciamento de Resíduos (SeMA/CGR) através do seu site www.sema.unb.br ou pelos contatos de telefone 3107-2824 e e-mail: semacgr@unb.br.

Os resíduos não-perigosos, considerados como recicláveis, orgânicos e indiferenciados são resíduos considerados similares aos resíduos domiciliares ou sólidos urbanos que possuem características como biodegradabilidade. Estes não apresentam propriedades como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade. São provenientes de ambientes como restaurantes universitários e lanchonetes, copas e cozinhas dos prédios, banheiros e salas de aulas.

Vale uma ressalva para o vidro, apesar de ser um material altamente reciclável, pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 89, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, os resíduos de vidro são considerados como indiferenciados. A classificação se aplica a restos de vidro, espelho e porcelana quebrados. Para a segurança do pessoal da coleta este resíduo deve ser embalado de forma especial e identificado para não causar acidentes durante sua coleta.

Ainda dentro da classe dos resíduos não-perigosos encontram-se também os resíduos recicláveis. São exemplos de materiais que devem ser destinados à coleta seletiva solidária de resíduos. Vale ressalvas que os resíduos plásticos e de alumínio, em especial as embalagens, somente serão considerados recicláveis se estiverem limpos, sem contaminação dos produtos que acondicionavam.

A próxima etapa é a coleta e transporte do material reciclável pela cooperativa habilitadas junto à UnB até sua unidade de triagem, para posterior geração de renda para os membros da cooperativa.

Apesar do vidro ser considerado como indiferenciado pelo SLU, os resíduos de vidros de garrafas ou potes são altamente recicláveis e a sua destinação pode ser feita em pontos de descartes distribuídos no DF. Os resíduos de vidro não devem ser misturados a outros resíduos como porcelanas, ou vidros especiais (espelhos, vidros planos de janelas e outros).



RECICLÁVEL

Plástico

- Garrafa comum ou PET (refrigerante, suco, óleo);
- Sacos e sacolas de plástico;
- Tampas plásticas;
- Canudos;
- Copinhos de café;
- Copos, pratos e talheres de plástico;
- Utensílios de cozinha de plástico;
- Filme de PVC (embalagem);
- Baldes e bacias de plástico;
- Brinquedos de plástico.

Metal

- Latas de alumínio (refrigerante, cerveja);
- Arames;
- Cápsulas de café tipo nespresso (alumínio);
- Folhas de alumínio limpas;
- Latas de sardinha, atum, leite em pó, achocolatados, etc.

FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB | SeMA

Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB





RECICLÁVEL

Papel

- Folhas brancas e de caderno;
- Cartolina;
- Jornais e revistas;
- Panfletos;
- Papéis de desenho;
- Papéis de embrulho e de seda;
- Papéis de escritório;
- Papéis impresso;
- Papéis kraft;
- Papelões limpos (caixa de papelão).

Vidro

- Garrafas e frascos vazios;
- Garrafas de bebidas vazias;
- Frascos de molho e condimentos vazios;
- Copos e taças de vidro comum;
- Cacos de vidro comum e temperado (janelas e vidraças);
- Vidros de automóveis.

OBS.: Os vidros têm que ser devidamente armazenados em caixas de papelão e identificados para evitar possíveis acidentes na manipulação e no transporte dos resíduos.

FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB

SeMA

Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB





RECICLÁVEL

Outros materiais

- Embalagens de marmita em alumínio ou Isopor **limpas**, sem restos de alimentos;
- Embalagens de produtos alimentícios que não estejam engordurados;
- Embalagens de produtos de higiene e limpeza;
- Embalagens longa vida e isopor;

FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB | SeMA |

Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB





ORGÂNICO

- Papéis sujos e/ou engordurados;
- Restos de alimento, verduras e frutas em geral;
- Cascas de ovos;
- Sachê de chá;
- Borra de café;
- Folhas secas;
- Palitos de Madeira;
- Materiais biodegradáveis;

FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB

| SeMA

| Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB

UnB
sustentável





INDIFERENCIADO OU REJEITO (NÃO RECICLÁVEL)

- Marmitas plásticas e de isopor **sujas**;
- Plástico metalizado, como embalagens de salgadinhos e biscoitos;
- Materiais engordurados ou sujos com restos de alimentos (papel, plástico, isopor);
- Resíduos de banheiro (papéis higiênicos, fraldas descartáveis, absorventes, algodão, preservativos, cotonete);
- Máscaras descartáveis usadas;
- Panos e tecidos;
- Esponja de limpeza (comum e palha de aço);
- Resíduo de varrição;
- Papéis toalha usados;
- Papel alumínio sujo;
- Adesivos, etiquetas e fitas adesivas;
- Papel carbono;
- Papel celofane;
- Papéis plastificados e fotografias;
- Papel termossensível (extratos bancários, cupom fiscal, comprovante de cartão);
- Clipes, grampos e tachinha;
- Bitucas de cigarro*.

* Podem ser recicladas através do projeto de reciclagem de bitucas de cigarro, verificar a disponibilidade dos equipamentos de descarte nos edifícios

FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB | SeMA

Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB



UnB
sustentável



INDIFERENCIADO OU REJEITO (NÃO RECICLÁVEL)

Vidros especiais

- Espelhos;
- Frascos de porcelana;
- Cerâmicas;
- Cristais.

OBS.: Os vidros especiais têm que ser devidamente armazenados em caixas de papelão e identificados para evitar possíveis acidentes na manipulação e no transporte dos resíduos.

FONTE: CARTILHA TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SLU



UnB | SeMA

Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB





RESÍDUOS PERIGOSOS (NÃO RECICLÁVEIS)

- Agulhas, lâminas de barbear, bisturi, lancetas e espátulas;
- Frascos de medicamentos e ampolas de vidro;
- Resíduos biológicos em geral;
- Resíduos químicos (reagentes e resíduos de laboratório);
- Meios de cultura (sólidos);
- Gazes, algodão e outros materiais potencialmente contaminados;
- Luvas e máscaras potencialmente contaminadas usadas em laboratório;
- Lata de inseticida, solvente, tinta e verniz.

OBS.: A Coordenação de Gerenciamento de Resíduos (SeMA/CGR) orienta que os resíduos perigosos não devem ser descartados nas lixeiras de coleta seletiva. Devem ser descartados conforme procedimentos especiais descritos no site da SeMA (www.sema.unb.br). Em caso de dúvidas, favor contactar através do telefone: 3107-2824 ou e-mail: resqui@unb.br.



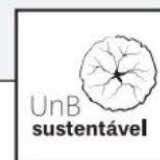
FONTE: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -
RDC Nº 222, DE 28 MARÇO DE 2018 - ANVISA



UnB

| SeMA

| Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura da UnB





Orientações Importantes

1. Instrução para utilização dos sacos de lixo e lixeiras na Universidade de Brasília

De acordo com as disposições da Lei nº. 5.610 e do Decreto 37.568, é obrigação dos grandes geradores, como a Universidade de Brasília, a realização dos serviços de coleta e de transporte dos resíduos indiferenciados e orgânicos por meio de serviço próprio ou contratação de empresa cadastrada no SLU do Distrito Federal.

A instrução normativa nº. 89, de 23 de setembro de 2016 regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as normas a serem observadas pelos grandes geradores de resíduos sólidos e prestadores de serviços de transporte e coleta, bem como pelos responsáveis pela realização de eventos em áreas, vias e logradouros públicos.

Sendo assim, seguem as instruções de identificação dos resíduos para coleta no âmbito da Universidade de Brasília, conforme a instrução normativa e termo de referência (6477019):

- Os resíduos **orgânicos** devem ser acondicionados **em sacos plásticos resistentes e fechados, na cor preta ou marrom**, com etiqueta adesiva, de forma a identificar o gerador e a destinação dos resíduos e dispostos para coleta em **contêiner identificado como resíduos orgânicos, na cor marrom**.
- Os resíduos **recicláveis secos** devem ser acondicionados **em sacos plásticos resistentes e fechados, na cor verde ou azul**, com etiqueta adesiva que identifique o gerador e a destinação dos resíduos para reciclagem e dispostos para coleta em **contêiner identificado como resíduos recicláveis secos, na cor verde**.
- Os **rejeitos ou resíduos indiferenciados** deverão ser acondicionados **em sacos plásticos resistentes e fechados, preferencialmente na cor cinza**.

Como a Universidade não dispõe de contêineres na cor MARRON, os resíduos orgânicos, **p o d em ser acondicionados em sacos plásticos resistentes e fechados, na cor preta**, com etiqueta adesiva, de forma a identificar o gerador e a destinação dos resíduos, e dispostos para coleta em



contêiner identificado como resíduos orgânicos e indiferenciados, na cor cinza.

- As lixeiras deverão receber os sacos de lixo na cor correspondente ao tipo de resíduo da lixeira, sendo Preto para resíduos orgânicos, Cinza para resíduos indiferenciados, Verde para resíduos recicláveis e Branco para resíduos perigosos.
- Os sacos para os resíduos orgânicos, indiferenciados e recicláveis deverão ser identificados com etiqueta adesiva com os dados da Universidade e a destinação do resíduo. Deverão atender aos requisitos da ABNT - NBR 9191/2008 e IN SLU 089/2016.
- Os sacos para resíduos perigosos/contaminantes (branco) deverão ser gravados com o símbolo de infectante e deverão ser identificados com etiqueta adesiva com os dados da Universidade e a destinação do resíduo. Devem atender as especificações para uso segundo a RDC 222/2018 da ANVISA e as especificações técnicas da NBR 9191/2008, e NBR 7500/2005.
- Os funcionários da limpeza deverão utilizar carros apropriados para o transporte dos sacos de lixo, sendo o de 02 rodas para coleta interna e o de plataforma com 04 rodas para o transporte até os contêiners externos.
- Caso os contêiners da Contratante fique a uma distância superior a 500 metros, a Contratada deverá utilizar veículo automotor próprio, movido preferencialmente a energia elétrica, com caçamba para o transporte dos sacos de resíduos até os contêiners indicados pela Contratante.
- As lixeiras de coleta seletiva (internas e externas) deverão ser higienizadas 01 vez por semana.
- As lixeiras de copas e laboratórios deverão ser higienizadas 01 vez ao dia.
- Fica proibido a mistura dos resíduos durante o recolhimento.



	Resíduos Recicláveis ou Secos	Resíduos Orgânicos	Resíduos Indiferenciado
Cor do saco plástico	Azul ou Verde	Preto	Cinza
Cor da lixeira ou coletor	Azul ou Verde	Marrom	Cinza
Cor do contêiner	Verde	Cinza	



2. Instrução para descarte adequado de outros materiais

a. Vidro

Certos tipos de vidros têm um alto potencial de reciclagem. Porém, devido a dificuldades logística, o Serviço de Limpeza Urbana do DF (SLU-DF) ainda não realiza o recolhimento como material reciclável. Assim, se descartado via SLU, este material será considerado indiferenciado e terá como destino o aterro sanitário de Brasília. Assim, constitui em desperdício de material com alto potencial de reciclagem. O que, inclusive, diminui o tempo de vida do aterro sanitário.

Mas nem tudo está perdido. Existem iniciativas de cooperativas de catadores e empresas localizadas no DF que realizam o recolhimento de alguns tipos de resíduos de vidro, como:

- Cacos de vidro comum;
- Copos e taças de vidro comum;
- Frascos de molho e condimentos;
- Garrafas de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- Potes de produtos alimentícios;
- Frascos de perfumes e cosméticos.

Para proceder ao descarte de materiais de vidros na UnB, é necessário identificar a origem do material. Materiais oriundos de laboratórios que tiveram contato com produtos químicos devem ser encaminhados ao sistema de recolhimento de resíduos perigosos da UnB.

Para maiores orientações, acesse as informações disponíveis no site da Secretaria de Meio Ambiente na Coordenação de Gerenciamento de Resíduos (SeMA/CGR):

www.sema.unb.br

Para vidros utilizados para materiais comuns e sem riscos de contaminação, sugerimos o descarte da seguinte forma:

1. Para frascos em situação íntegra: acondicionar os materiais em uma caixa



de papelão, fechar de forma segura e identificar como “**vidros recicláveis**”.

2. Para vidros quebrados: é fundamental proteger o material em papel (ex.: jornal) ou papelão e, acondicionar em uma caixa identificada como “**vidro quebrado**”.

Nas duas situações, a equipe de limpeza da UnB deve ser orientada para descartar o material devidamente acondicionado em caixas nos contêineres de cor verde como material reciclável. Assim, as cooperativas selecionadas para coleta seletiva da UnB poderão identificar e **recolher o material de forma correta e segura**.

Você pode ainda localizar os Pontos de Entrega Voluntária (PEV) distribuídos no DF no site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-GDF):

<https://www.sema.df.gov.br/pontos-de-entrega-voluntaria-pevs/>



Imagem adaptada de <https://www.greeneletron.org.br/>

b. Eletroeletrônicos

Equipamentos elétricos e eletrônicos que em sua composição possuem metais, microcomponentes com substâncias químicas podem contaminar o meio ambiente. Substâncias como chumbo, arsênio, mercúrio, cobre, cádmio, zinco e outros metais tóxicos podem estar presentes.



As carcaças de plástico presentes podem conter substâncias químicas perigosas como os éteres de bifenila polibromadas (PBDEs) utilizadas como retardantes de chamas.

Portanto, a destinação destes resíduos é, atualmente, operacionalizada por um acordo setorial de logística reversa realizado pela Green Eletron Gestora de Logística Reversa. Esse acordo setorial de logística reversa institui que a destinação adequada dos resíduos eletroeletrônicos deve ser feita por operador selecionado, no caso a Green Elétron e seus parceiros.

Em alguns casos a Green Elétron realiza parcerias locais com ONGs que também aproveitam os materiais em projetos sociais. Para tal, os equipamentos podem ser encaminhados aos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) distribuídos no Distrito Federal.

No DF, a Programando o Futuro realiza projetos de inclusão digital a partir de equipamentos doados e coletados. Para conhecer mais sobre as ações da Programando o Futuro visite:

<https://www.programandoofuturo.org.br/>

Materiais eletroeletrônicos passíveis de descarte:

Informática	Microcomputador; monitor (tubo, Lcd, Led, Plasma); notebook; servidor; teclado; mouse; modem; roteador; impressora; estabilizador; tablet e no-break.
Televisores	Televisão de tubo de imagem; Led; Lcd e Plasma.
Eletroeletrônicos	Vídeo cassete; DVD player; aparelho de som; controle remoto; forno micro-ondas; secador de cabelo; Prancha de cabelo.
Aparelhos telefônicos	Aparelho celular; acessórios; smartphone; aparelhos telefônicos com e sem fio; fax e secretária eletrônica.
Resíduos Eletrônicos	Pilhas; baterias de notebooks; Baterias de no - breaks; chapas de raio X; cabos de energia; Carregadores e adaptadores; Toners e cartuchos de impressão.

Mais detalhes sobre resíduos eletroeletrônicos podem ser obtidos no site da Green Elétron:



<https://www.greeneletron.org.br/lista-completa>

A Universidade de Brasília abriga quatro PEV distribuídos nos 4 *campi*:

- *Campus Darcy Ribeiro* - Localizado na Prefeitura do Campus;
- UnB *campus* do Gama (FGA);
- UnB *campus* Ceilândia (FCE);
- UnB *campus* Planaltina (FUP);



Exemplo de PEV localizado na UnB *campus* Planaltina

Para encontrar um PEV mais próximo de você basta realizar uma busca em:

www.greeneletron.org.br/localizador

Ou no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-GDF):

<https://www.sema.df.gov.br/pontos-de-entrega-voluntaria-pevs/>

c. Lâmpadas

Assim como os eletroeletrônicos, as lâmpadas também apresentam em sua composição substâncias químicas que podem contaminar o meio ambiente.

As lâmpadas apresentam em sua composição substâncias como mercúrio que causam sérios danos à saúde e ao meio ambiente.

Da mesma forma que os eletroeletrônicos, há um acordo setorial para a destinação final das lâmpadas por meio de logística reversa.

Importante identificar tipos de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de LED, Lâmpadas de iluminação pública, lâmpadas de equipamentos (esterilização ou outros).



Adaptado de <http://www.apliquimbrasilrecycle.com.br/saibamais/sobrelampadas>

É necessário realizar a destinação final de forma adequada, reduzindo os impactos à saúde e ao meio ambiente.

Portanto, devem ser observadas as origens da lâmpada:

- I - Lâmpadas oriundas de trocas realizadas pelas equipes de manutenção elétrica da Prefeitura da UnB: devem ser recolhidas pelos próprios colaboradores da empresa terceirizada e encaminhadas para destinação final determinada no contrato de manutenção elétrica, e devidamente comprovada;
- II - Lâmpadas de equipamentos científicos, trocadas em procedimentos de manutenção na UnB, devem ser encaminhadas para a coleta de resíduos perigosos (SeMA/CGR). Para mais informações acesse o Site da Coordenação de Gerenciamento de Resíduos (SeMA/CGR):

www.sema.unb.br

- III - Para Lâmpadas de trocas residenciais (particulares), acesse o Site da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-GDF) para localizar o PEV mais próximo:
<https://www.sema.df.gov.br/pontos-de-entrega-voluntaria-pevs/>

d. Óleo de Cozinha

O descarte incorreto do óleo de cozinha pode causar danos ambientais



significativos aos recursos hídricos. Além disso, quando jogado na pia, causa entupimentos e transbordamentos da rede de esgoto, havendo a necessidade do uso de produtos químicos tóxicos para a solução do problema.

A CAESB possui o projeto Biguá para destinação adequada de óleo de cozinha no âmbito do Distrito Federal. Para conhecer os procedimentos adequados para destinação desse resíduo acessar o site:

<https://caesb.df.gov.br/component/content/article/27-portal/1591-projeto-bigua-caesb-4.html>



3. Campanhas institucionais da UnB



RESÍDUOS ORGÂNICOS

Aqui você pode descartar




- Vegetais, frutas e suas cascas
- Restos de alimento
- Papéis engordurados ou sujos com restos de alimento
- Borra de café
- Palitos de madeira
- Materiais biodegradáveis




PONTE CAROLINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SUJ

UnB | SeMA | Faculdade de Meio Ambiente | Universidade de Brasília




RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (não-recicláveis)

Aqui você pode descartar




- Materiais engordurados ou sujos com restos de alimentos (marmitas, plásticos e isopores)
- Máscaras descartáveis
- Resíduos usados de banheiro (papel higiênico, absorventes, papel toalha e fraldas descartáveis)
- Panos e tecidos sujos ou usados



PONTE CAROLINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SUJ

UnB | SeMA | Faculdade de Meio Ambiente | Universidade de Brasília



RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Aqui você pode descartar



- Papéis, jornais, revistas e caixas de papelão
- Embalagens limpas (isopor, marmitas, sacos plásticos, produtos descartáveis etc.)
- Latas de alumínio, tampas e materiais de metal
- Garrafas PET



PONTE CAROLINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE COLETA SELETIVA - SUJ

UnB | SeMA | Faculdade de Meio Ambiente | Universidade de Brasília





Algumas dicas adicionais

1. Nunca se esqueça: quem vai recolher o seu resíduo pode se machucar quando são descartados de forma inapropriada;
2. Evite acidentes no descarte de vidros quebrados, não descartando sem a devida proteção (com papelão ou papel) antes de jogar no lixo;
3. Antes de descartar copos ou garrafas plásticas nas lixeiras, retire todo o líquido do seu interior. Dentro das lixeiras só devem ser descartados materiais sólidos;
4. Embalagens longa vida, de plástico ou alumínio, podem ser amassadas antes de descartadas no lixo;
5. Seja solidário, contribua com a coleta seletiva contribuindo para gerar renda e reduzir os impactos ao meio ambiente.

Contamos como a colaboração da comunidade acadêmica para
melhorar a segregação de resíduos sólidos nos *campi*.

Em caso de dúvidas ou situações não descritas nesse manual, contatar a Coordenação de Gerenciamento de Resíduos Perigosos (SeMA/CGR):

Telefone: 31072824

E-mail: semacgr@unb.br

Site: www.sema.unb.br